

PORTARIA Nº 093/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Sem efeito a portaria nº. 084, publicada no Diário Oficial nº 28278, em de 04 de julho de 2022, página 041.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de julho de 2022.

Mauricio Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 746d9d20

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar